

## Projeto de Lei nº 2281, de 2023

Iniciativa: Senador Ciro Nogueira (PP/PI)

## Ementa:

Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e a Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), para incluir como despesa com manutenção e desenvolvimento do ensino o gasto com ações de segurança escolar e incluir no rol de profissionais da educação básica, para efeito de remuneração por meio do Fundeb, os profissionais em exercício de função de segurança escolar.

**Assunto:** Política Social - Educação**Data de Leitura:** -

## Em tramitação

**Decisão:** -**Último local:** 10/05/2023 - Comissão de Assuntos Econômicos**Destino:** -**Último estado:** 18/05/2023 - AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

## Despacho:

09/05/2023

## Decisão da Presidência

## Análise - Tramitação sucessiva, Instrução da matéria

(SF-CAE) Comissão de Assuntos Econômicos

(SF-CSP) Comissão de Segurança Pública

(SF-CE) Comissão de Educação, Cultura e Esporte

## TRAMITAÇÃO

**18/05/2023** CAE - Comissão de Assuntos Econômicos**Situação:** AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR**Ação:** Encerrado o prazo regimental, não foram apresentadas emendas. Matéria aguardando distribuição.**10/05/2023** CAE - Comissão de Assuntos Econômicos**Ação:** Prazo para apresentação de emendas (art. 122, II, "c", § 1º do RISF):  
Primeiro dia: 11/05/2023  
Último dia: 17/05/2023.**09/05/2023** CAE - Comissão de Assuntos Econômicos**Ação:** Prazo: Apresentação de Emendas a projeto terminativo em Comissão (Art. 122, II, "c", do RISF). De 11/05/2023 a 17/05/2023. Perante a CAE.

## TRAMITAÇÃO

**09/05/2023** PLEN - Plenário do Senado Federal

**Situação:** AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS

**Ação:** A matéria vai às CAE e CSP, seguindo posteriormente à CE, em decisão terminativa, nos termos do art. 91, I, do Regimento Interno, podendo receber emendas perante a primeira comissão do despacho pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, "c", do Regimento Interno.

*Publicado no DSF Páginas 197-199 - DSF nº 70*

**02/05/2023** PLEN - Plenário do Senado Federal

**Situação:** AGUARDANDO DESPACHO

**Ação:** Autuado o Projeto de Lei nº 2281/2023. O projeto vai à publicação.

*Publicado no DSF Páginas 190-195 - DSF nº 65*

## DOCUMENTOS

## PL 2281/2023

**Data:** 02/05/2023

**Autor:** Senador Ciro Nogueira (PP/PI)

**Local:** Plenário do Senado Federal

**Ação Legislativa:** Autuado o Projeto de Lei nº 2281/2023. O projeto vai à publicação.

**Descrição/Ementa:** Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e a Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), para incluir como despesa com manutenção e desenvolvimento do ensino o gasto com ações de segurança escolar e incluir no rol de profissionais da educação básica, para efeito de remuneração por meio do Fundeb, os profissionais em exercício de função de segurança escolar.

## Avulso inicial da matéria

**Data:** 02/05/2023

**Autor:** Senado Federal

**Local:** Plenário do Senado Federal

**Descrição/Ementa:** -